



INDICAÇÃO: 241/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

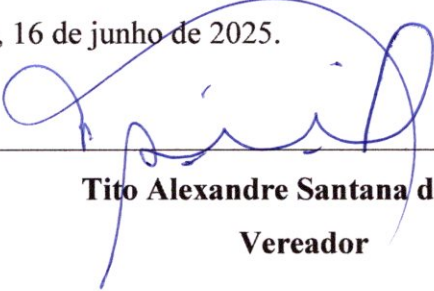
Providências necessárias para **restauração / reforma da estrutura da quadra de esportes** localizada **no antigo Colégio Maria Eugenia Guedes**

JUSTIFICATIVA

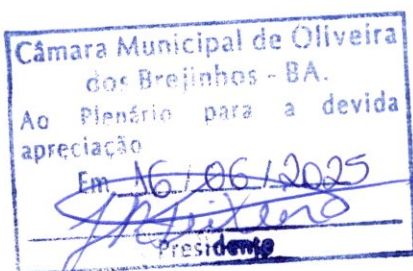
Reformar e reabri esta quadra não só cumpre obrigações legais do município, mas também representa investimento em saúde, segurança e coerência social. A iniciativa trará retorno imediato à população, fortalecendo a ideia de que o poder público está comprometido com o bem-estar coletivo e uso dos recursos públicos de forma sustentável.

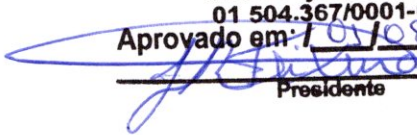
A manutenção deste equipamento trará valorização do espaço público urbano, possibilitando o cumprimento da função social do patrimônio público.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de junho de 2025.



Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA
01.504.367/0001-05
Aprovado em: 15/08/2025


Presidente